



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 010/2020.

Ementa: “Requerem à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando uma atenção especial, no Art. 4º da Lei Municipal nº 1659 de 29 de dezembro de 2015, que refere-se a criação do Programa Municipal de Saúde Animal para Cães e Gatos que permitirá a cooperação técnica com órgãos públicos ou privados e com instituições de ensino técnico ou superior, a contratação de serviços veterinários, municipais ou regionais, visando atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, castrações e a contratação de serviços e exames laboratoriais, pareceres e laudos técnicos dos animais atendidos pelo Programa, assim como a implementação de outras ações que se fizerem necessárias para o bom andamento do Programa.”

Os Vereadores **ADEMAR JACÓ HAHN (PDT)** e **AUGUSTO JULIANO LISKA (PP)**, **REQUEREM** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio deste Requerimento.

Sala de Sessões, em 26 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Com base no artigo da Lei acima referida, poderá o município fazer um convênio com outro município que possui o equipamento denominado de castra móvel. Para tanto os Edis já se reuniram com os Prefeitos e autoridades de Tapera/RS e Victor Graeff/RS, de cujas conversações, surgiram algumas alternativas, inclusive a nível de COMAJA.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Com esse convênio, deverão ser beneficiados os munícipes em geral, participantes de Programas Sociais, e principalmente serão atingidos os animais soltos nas ruas, sem efetivo responsável.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ADEMAR JACÓ HAHN
Vereador – PDT

AUGUSTO JULIANO LISKA
Vereador – PP